

Anúncio Público

Procedimento para contratação de serviço de consultoria com prévia qualificação, Nacional e Internacional N.º 07/2022 para elaboração de uma proposta de regulamento que estabeleça as metodologias de cálculo dos preços máximos das prestações de cuidados de saúde no setor privado

1. **Entidade Adjudicante:** Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS), com sede na Av. Cidade de Lisboa, Várzea Caixa Postal 296-A, Praia, Cabo Verde e telefones 2626410 / 2622453 / 2626457.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração da Entidade Reguladora Independente da Saúde.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Entidade Reguladora Independente da Saúde, telefones (+238) 2626410 / 2622453 / 2626457 e- mail: eris@eris.cv.
4. **Objeto do procedimento:** Contratação de serviço de consultoria externa para elaboração de uma proposta de regulamento que estabeleça as metodologias de cálculo dos preços máximos das prestações de cuidados de saúde no setor privado.
5. **Local da execução do contrato:** Os trabalhos serão desenvolvidos na cidade da Praia, na sede da ERIS, sem prejuízo da ERIS indicar outro lugar para a realização do mesmo. A equipa de seguimento da ERIS, que será o elo de ligação entre os diferentes atores envolvidos, prestará todo o apoio necessário, tanto a nível organizacional, como logístico e técnico.
6. **Prazo de execução do contrato:** A execução da consultoria deverá ter a duração 60 dias úteis, a partir da assinatura do contrato.
7. **Obtenção dos documentos do procedimento:** Os documentos relativos ao presente procedimento estarão disponíveis na morada indicada no número 1 ou podem ser obtidos através do endereço eletrónico: Afrozina.neves@eris.cv.
8. **Requisitos obrigatórios para a apresentação de candidatura:** Podem ser admitidas equipas de consultoria, nacionais e internacionais, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública. A equipa de consultoria deverá ter um perfil de investigação multidisciplinar nas áreas de prestação de cuidados de saúde, economia da saúde e/ou políticas de saúde e deverá incluir, obrigatoriamente, um técnico com formação superior em Direito e com sólidos conhecimentos sobre a matéria jurídica, ciência de legislação, experiência de trabalhos em diplomas do setor da saúde e um técnico superior nas áreas relacionadas à prestação

de cuidados de saúde, com formação e experiência específicas no contexto da economia da saúde. A pessoa líder da equipa de consultoria (investigador sénior) deverá ter experiência comprovada no desenho e condução de consultorias na área da saúde (mínimo de 7 anos). Todos os membros da equipa de consultoria deverão ter pelo menos 3 anos de experiência profissional nas áreas citadas, domínio da língua portuguesa (falada e escrita) e capacidade para pesquisar em línguas estrangeiras (francesa, inglesa e espanhola), capacidade para trabalhar em equipas multidisciplinares e disponibilidade total para o período de realização da consultoria.

9. **Não são admitidas:** Candidaturas que não cumpram com os requisitos previstos no documento de concurso.
10. **Modo de apresentação das candidaturas:** Em envelope fechado, entregue diretamente na sede da entidade adjudicante ou remetido por correio registado para a morada da entidade adjudicante. As candidaturas podem ainda ser remetidas por correio eletrónico, com anexos zipados e encriptados, unicamente para o endereço Afrozina.neves@eris.cv, devendo a chave de descriptação ser entregue quando terminado o prazo de entrega das candidaturas, e até uma hora antes do início do ato público, respeitando as indicações definidas nos Termos de Referência.
11. **Língua:** As candidaturas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
12. **Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem apresentar as candidaturas até às 09:00 horas (horas de Cabo Verde) do dia 19 de setembro de 2022.
13. **Ato público de abertura das candidaturas:** O ato público de abertura das candidaturas terá lugar na sede da ERIS, no dia 19 de setembro de 2022, pelas 15h00, podendo os interessados participar presencialmente e nela intervir todos os candidatos e/ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.
14. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a sua entrega.
15. **Critério de adjudicação:** A adjudicação é realizada utilizando o método da seleção baseada em qualidade e preço, com a ponderação 80% para a qualidade e 20% para o preço, conforme expresso nos Termos de Referência.
16. **Ato público de abertura das propostas de preço:** A data será indicada na notificação do resultado da avaliação técnica.
17. **Cauções e garantias:** No caso de a proposta adjudicada prever adiantamentos de preço, devem ser prestadas: i) Caução de valor igual ao dos adiantamentos prestados, desde que não exceda 30% do valor total do contrato; ii) Caução de boa execução do contrato, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a entidade adjudicante.
18. **Outras informações:** Após concluída a avaliação da proposta técnica, a ERIS notifica os concorrentes do resultado da avaliação, indicando os que não tenham a pontuação

mínima e que as suas propostas de preço lhes serão devolvidas sem abrir, depois de concluído o procedimento.

19. **Identificação do autor do anúncio:** Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS).

20. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, alterada pela Lei n.º 69/IX/2019, de 31 de dezembro.

Data do envio do anúncio

Praia, 19 de agosto de 2022.

